



Diário Oficial

Município de Jateí-MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - II DIOJATEÍ - N. 0217

JATEÍ-MS, QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2018

PÁGINA 1 de 3

PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Vice-Prefeita
CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Chefe de Gabinete do Prefeito
LUIZ CARLOS BURCI
Procurador Geral
HEDDERSON ALBUQUERQUE MUNHOZ
Secretário Municipal de Administração
SMITH DA SILVEIRA
Secretário Municipal de Finanças
ROGÉRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento
AGENOR PEREIRA DOS REIS

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE
Secretário Municipal de Saúde
EDUARDO DINIZ CALLEGARI
Secretária Municipal de Assistência Social
ANTONIA MARCÍLIA LACERDA DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura
RODRIGO FELIX DA SILVA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Turismo
JOSÉ CARLOS GOMES
Controladora Geral
TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE
Ouvidora Geral
REGIANE ALVES STEFANES MORAES

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS	01
DECRETOS	01
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02

TELEFONES ÚTEIS

Atendimento, informações,
orientações e encaminhamentos.

Prefeitura	(067) 3465 1133
Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
Correios	(067) 3465 1212
CRAS	(067) 3465 1019
CREAS	(067) 3465 1152
DETRAN	(067) 3465 1108
Energisa	(067) 3465 1401
Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
JATEIPREV	(067) 3465 1008
Polícia Civil	(067) 3465 1121
Polícia Militar	(067) 3465 1122
Sanesul	(067) 3465 1288

DECRETOS

DECRETO Nº 002/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Procede à revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e dos pensionistas, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº. 660, de 25 de junho de 2016 "fixa data base para revisão de vencimentos,

subsídios e funções gratificadas dos agentes públicos de Jateí";

CONSIDERANDO que o artigo 1º dessa legislação aduz que "é fixado o dia primeiro de janeiro de cada exercício como data base para a revisão anual dos vencimentos, proventos, subsídios e funções gratificadas dos agentes públicos, ficando a Administração Municipal desde já autorizada e obrigada a repor por Decreto o valor referente à efetiva perda do poder aquisitivo em função da inflação acumulada no período dos doze meses antecedentes, apurada esta, pelo índice oficial adotado para a correção dos demais órgãos públicos do País, ou ainda aquele que melhor reflita a inflação verificada";

CONSIDERANDO que o inciso X, do artigo 37 da Constituição Federal dispõe que "a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices"; (negritou-se).

CONSIDERANDO que a revisão de que trata este ato corresponderá à inflação acumulada no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017;

CONSIDERANDO que a inflação medida pelo índice IPCA (IBGE) acumulada no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2017 corresponde ao percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco pontos percentuais).

DECRETA:

Art. 1º - A remuneração dos servidores públicos municipais ativos, inativos e dos pensionistas, do Poder Executivo Municipal, fica revisada no percentual de 2,95% (dois vírgula noventa e cinco pontos percentuais).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 01 de janeiro de 2018.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS em exercício, em 10 de janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em exercício

DECRETO Nº 003/2018, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a constituição de comissão de avaliação de bens móveis e imóveis, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS em exercício, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 52 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída comissão de avaliação de bens móveis e imóveis do município de Jateí/MS, composta pelos seguintes membros:

I - Darlene Maria Muller Ciriaco (Engenheira Civil, CREA/MS 654);

II - Antonio Araújo Dionízio (ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos Municipais);

III - Silvio Aparecido dos Santos (ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Obras e Posturas).

Art. 2º - A comissão de que trata o artigo anterior terá as atribuições de promover as avaliações dos bens móveis e imóveis de propriedade do município e os de terceiros, conforme o caso, destinados aos processos de aquisição, alienação, doação, dação, permuta, concessão de direito real de uso, compensação e desapropriação.

Parágrafo único. Estão incluídas nas atribuições da comissão a que se refere este artigo, as avaliações destinadas à determinação de valor da utilização dos bens públicos nos casos de concessão de uso onerosa, permissão de uso onerosa e cessão de uso onerosa, e dos bens particulares no caso de locação de imóveis de terceiros pela administração.

Art. 3º - A comissão poderá solicitar a contratação de peritos externos se a complexidade dos serviços assim exigir, utilizando os laudos contratados para a composição da avaliação.

§1º Poderá ser requisitado apoio financeiro, recursos humanos e equipamentos para a consecução dos trabalhos.

§2º A elaboração da avaliação, arbitramento, vistoria, perícia e laudo dos bens é atribuição privativa do membro inscrito no CREA/MS, com auxílio dos demais membros.

§3º Os laudos de avaliação deverão ser confeccionados de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º - Os serviços prestados pela comissão são considerados relevantes, sem ônus financeiro para o município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Fica revogado o Decreto nº 016, de 10 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS em exercício, em 10 de janeiro de 2018.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal em exercício

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Câmara Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, em virtude de recursos interpostos tempestivamente e devidamente acatados, o Edital nº 011/2017 fofreu alteração para o cargo de Assistente Técnico Legislativo, passando a vigorar com a seguinte redação:

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO

VAGAS: 01

INSC.	NOME DO CANDIDATO	P. OBJ.	P. PRÁT.	TOTAL	SITUAÇÃO
0004000	ALMIR FARIAS DA CUNHA	62,50	60,00	125,00	CLASS.
0005700	ANA CLAUDIA SILVA DE SOUZA	67,50	50,00	117,50	CLASS.
0000190	ANA CRISTINA SILVA TONET	50,00	75,00	125,00	CLASS.
0000050	ANNELIZE DA SILVA	60,00	70,00	130,00	CLASS.
0005300	ARLETE EMILIANO DE SOUZA	52,50	50,00	102,50	CLASS.
0004390	BRUNO DIEGO FRANCISCO ROCHA DOS SANTOS	62,50	60,00	122,50	CLASS.
0000490	CELIO BALASSO JUNIOR	60,00	80,00	140,00	CLASS.

0008310	CHRISTIAN MENDONZA MARQUES	60,00	70,00	130,00	CLASS.
0000480	CINTIA DE BRITO SALOMÃO	65,00	70,00	135,00	CLASS.
0005290	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	72,50	70,00	142,50	CLASS.
0002420	EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	50,00	50,00	100,00	CLASS.
0005460	ESTEFANIA MARIA DIAS DA SILVA	57,50	50,00	107,50	CLASS.
0000180	FERNANDA GABRIELE NASCIMENTO GOTARDI	80,00	70,00	150,00	CLASS.
0007710	FERNANDO GARCIA	72,50	60,00	132,50	CLASS.
0006620	FLORIPES ALMEIDA NOBRES	70,00	55,00	125,00	CLASS.
0007340	GEVANILSON JOSÉ DE SOUZA	57,50	60,00	117,50	CLASS.
0005250	GLEYSON SILVA	62,50	50,00	112,50	CLASS.
0008420	HULDA LAVÍNIA SOUZA FREITAS	60,00	55,00	115,00	CLASS.
0003170	JHONATAN NUNES DE ALMEIDA	65,00	60,00	125,00	CLASS.
0005730	JOSE LEANDRO DIONIZIO ALBUQUERQUE	57,50	65,00	122,50	CLASS.
0006840	LEIDILAINE BARBOSA DE SOUZA	60,00	55,00	115,00	CLASS.
0003930	LINCOLN PEGORARI NUNES	70,00	75,00	145,00	CLASS.
0002190	LUCAS MATEUS LIMA MATOS	55,00	60,00	115,00	CLASS.
0008170	MARIA SIMONE DA COSTA	57,50	55,00	112,50	CLASS.
0007590	MARIANGELA DE LIMA PAIXAO	60,00	55,00	115,00	CLASS.
0001810	MATEUS MACEDO DA SILVA	62,50	70,00	132,50	CLASS.
0005860	MATEUS PALACHINI DE OLIVEIRA	57,50	70,00	127,50	CLASS.
0004850	MAURÍCIO ROCHA KINTSCHEV	75,00	75,00	150,00	CLASS.
0003690	NÁDIA FERNANDA DA SILVA	60,00	55,00	115,00	CLASS.
0004420	NATIELY DE LIRA RODRIGUES	60,00	85,00	145,00	CLASS.
0008460	PABLO JOSE NASCIMENTO ROCHA	60,00	50,00	110,00	CLASS.
0006720	SULA DA SILVA FERREIRA	50,00	55,00	105,00	CLASS.
0003980	TADNA FELIX MARINHO	70,00	55,00	125,00	CLASS.
0005990	VALÉRIA ALVES DE OLIVEIRA	52,50	50,00	102,50	CLASS.
0004140	VANDERLEIA APARECIDA BEZERRA RAMOS	50,00	55,00	105,00	CLASS.
0000070	VANDO DA SILVA ANDRADE	62,50	55,00	117,50	CLASS.
0006730	WELLINGTON LUNARDO DA SILVA	50,00	55,00	105,00	CLASS.
0004300	WILLIAN YOSHIHIRO YASUNAKA	62,50	85,00	147,50	CLASS.
0005650	WILSON SOUZA DA SILVA	65,00	60,00	125,00	CLASS.

Permanecem inalterados os demais cargos.

Jateí/MS, 11 de janeiro de 2018.

CRISTIAN GAZOLA LUIZ CARLOS BURCI FERNANDO CAMILO DO CARMO
MEMBRO PRESIDENTE MEMBRO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 002/2018

A Câmara Municipal de Jateí - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão de Concurso Público, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, na 1ª e 2ª Etapas do concurso público, conforme o caso, para a apresentação dos documentos inerentes a avaliação de títulos:

DATA: 18/01/2018

HORÁRIO: 9H00 ÀS 11H00

LOCAL: SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

ENDEREÇO: AVENIDA BERNADETE DOS SANTOS LEITE, Nº 653, CENTRO, NA CIDADE DE JATEÍ/MS

CARGOS:

✓ ANALISTA DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	✓ ASSISTENTE TÉCNICO LEGISLATIVO
✓ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	✓ COPEIRA
✓ MOTORISTA	✓ PROCURADOR JURÍDICO
✓ RECEPCIONISTA	✓ SERVENTE DE LIMPEZA

Os candidatos que fizerem a entrega pessoal deverão apresentar os documentos em envelopes, acompanhado do FORMULÁRIO DE COMPROVANTE DE ENTREGA DOS TÍTULOS, que será protocolado pelo recebedor responsável.

Para os candidatos que optarem por encaminhar os documentos, via SEDEX com AR (Aviso de recebimento), será considerado como protocolo, àqueles postados até o dia 18/01/2018.

O SEDEX com AR (Aviso de Recebimento) deverá ser encaminhado para o seguinte endereço:

SIGMA ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA
RUA JORNALISTA BELIZÁRIO LIMA, Nº 253, SALA 23, CENTRO, CAMPO GRANDE/MS - CEP 79.004-270.

Os documentos em cópia deverão estar devidamente autenticados ou conferidos por servidor da Administração Pública, devidamente qualificado e identificado.

Jateí/MS, 11 de janeiro de 2018.

CRISTIAN GAZOLA
MEMBRO

LUIZ CARLOS BURCI
PRESIDENTE

FERNANDO CAMILO DO CARMO
MEMBRO

